



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG

Sujeito a 02 Discussões **PROJETO DE LEI Nº 034/2023.**

APROVADO

1ª Discussão e votação em 22/12/23
2ª Discussão e votação em 22/12/23
3ª Discussão e votação em / /

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.780, de 05 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), destinados à execução de Termo de Fomento do Projeto “Aquisição de Instrumentos Musicais para a Corporação Musical Nossa Senhora das Dores”, neste Município, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
09 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
02 – Fundo Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural – FUMPAC
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0020 – Incentivo à Arte e à Cultura
2.226 – Termo Fomento Corporação N. Sra. das Dores
4.4.50.41.00 – Contribuições – R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos:
1706 – Transferência Especial da União – R\$ 30.000,00

Art. 2º. - Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, serão utilizados o excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, a saber:

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Transferência Especial da União		1706	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			30.000,00

Art. 3º. - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal, a proceder à suplementação da dotação orçamentária aberta pelo artigo 1º desta lei, caso esta se torne



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

insuficiente, utilizando como fontes de recursos aquelas constantes da Lei Orçamentária do Orçamento vigente.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/Minas Gerais, 11 de dezembro de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Proponente

CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ 20.896.981/000104	Logradouro (avenida, rua, alameda, etc.) Rua Major Egidio Luiz Cerqueira		
nº 69	Complemento	Bairro Centro	
Município Itapeçerica	Caixa postal	CEP 35550-000	
DDD 37	Telefone(s) 33411613	Celular (37)988482272	
E-mail cmsgdtamg@gmail.com	Site		

2. Identificação do Contratante

Prefeitura Municipal de Itapeçerica	
CNPJ	Logradouro (avenida, rua, alameda, etc.)

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPEÇERICA-MG



18.308.742/0001-44		Av. Vigário Antunes	
nº 155	Complemento	Bairro Centro	
Município Itapeçerica	Caixa postal	CEP 35.550.000	Fax
DDD 37	Telefone(s) (37) 3341-8500		
E-mail cultura@itapeçerica.mg.gov.br	Site www.itapeçerica.mg.gov.br		

3. Dados cadastrais do projeto

Objeto da proposta:	
Local pretendido para a realização: ITAPEÇERICA - MG	Data pretendida para a realização: 01/08/2023 a 30/11/2023
Responsável pela proposta: Antônio Duarte Mendes	Cargo: Presidente
Valor Total da proposta: R\$30.000,00 (trinta mil reais)	

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPEÇERICA-MG



4. Descrição do objeto

A bicentenária Corporação Nossa Senhora das Dores, tem como finalidade proporcionar, propagar e difundir a arte musical. Ao longo dos seus 214 anos de atividades ininterruptas tem contribuído de forma significativa na formação de músicos, inclusive, desde a infância, assim mostrando à população itapetincina principalmente, o importante papel que a citada entidade desenvolve no campo musical, educacional, social e no fortalecimento e aperfeiçoamento dos projetos que envolvem a educação. A música acompanha a história da humanidade desde os seus primórdios como elemento que envolve e emociona as pessoas. Pois, é através dela que conseguimos resgatar aspectos culturais da nossa região, seja da música popular a erudita, em todas as culturas, em todas as épocas, ou seja, a música é uma linguagem universal, que ultrapassa as barreiras do tempo e do espaço. A maneira pela qual a música, enquanto linguagem, acontece nos diferentes grupos sociais é bastante diversificada. Segundo o pedagogo Snyders (1992), a música acompanha os seres humanos em praticamente todos os momentos de sua trajetória. E, particularmente nos tempos atuais, deve ser vista como uma das mais importantes formas de comunicação, nunca uma geração viveu tão intensamente a música. Diante dos vários estilos musicais que surgem diariamente e que vem sendo reproduzidos em massa, a música instrumental das bandas está sendo esquecida e nesse contexto vai sendo desvalorizadas principalmente pelos jovens, muitas vezes por não terem acesso a esse tipo de música. Nesse contexto o desenvolvimento de uma consciência em favor da preservação das corporações musicais é de suma importância dentro da sociedade, pois a música antes de ser uma sucessão de linguagens para os sons é acima de tudo a representação artística de uma civilização ou comunidade. Vale ressaltar, que a capacitação musical e desenvolvimento pessoal, através de aulas de música instrumental não só proporciona a formação de artistas multiplicadores da cultura, como também cidadãos críticos e solidários, capazes de transformar a própria realidade em que estão inseridos.

5. Objetivo geral e objetivos específicos

Objetivo específico: Adquirir novos instrumentos musicais para ampliação da oferta de aulas e melhoria da qualidade musical da banda.

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPECERICA-MG



Objetivos gerais:

- Levar a música instrumental em todos os gêneros, gratuita para a população e também contribuir para a formação e valorização do músico local;
- Desenvolver a musicalidade através do repertório do projeto;
- Capacitar e integrar as crianças, adolescentes através das aulas teóricas e práticas;
- Estimular a pesquisa, exploração, composição e interpretação de sons de diversas naturezas;
- Realizar um trabalho contínuo, social e cultural, no qual possam desenvolver o aprendizado de um instrumento de sopro ou percussão, criando uma perspectiva para o futuro;
- Proporcionar o crescimento técnico e artístico dos alunos;
- Estimular a participação em atividades grupais, como também o melhoramento nas interações sociais.

6. Justificativa do Projeto

Em Itapeçerica, dentro do contexto histórico, a prática de banda de música faz parte da história do município através das bandas, corais e orquestras, sendo a Corporação Musical Nossa Senhora das Dores a terceira corporação musical mais antiga do estado em funcionamento, com seus 213 anos de atividades. Neste contexto ela faz parte da cultura e do patrimônio cultural do município. A banda é a escola pública de música da maioria das pequenas cidades do Brasil. Com suas atividades, crianças, adolescentes, jovens e adultos, terão garantidos o direito à cultura e arte, assim como assegura o Artigo 215 da Constituição Federal. Com suas atividades, além do desenvolvimento cultural e cognitivo, será proporcionada a sociabilidade e o desenvolvimento de um dos 4 pilares da educação preconizados pela UNESCO, sendo ele o "aprender a conviver", através dos ensaios e do



aprendizado em grupo, com atividades que dependem de todos os envolvidos para se obter sucesso em sua realização, como por exemplo, uma apresentação.

A prática artística auxilia no desenvolvimento cognitivo, na aprendizagem, na convivência, na concentração, no aprendizado do trabalho em equipe e no desenvolvimento de habilidades importantes que auxiliam no cotidiano escolar. Ajuda também na formação motora e no desenvolvimento corporal.

Com o desenvolvimento das atividades, além das práticas nos ensaios, a banda proporcionará apresentações para a população de Itapecerica e região, levando cultura e entretenimento gratuito e saudável ao público.

Neste sentido, se torna imprescindível o apoio as atividades da escola de música e dos ensaios, uma vez que são eles que proporcionam o atendimento da banda à comunidade.

A Corporação Musical Nossa Senhora das Dores é uma entidade jurídica sem fins lucrativos de utilidade pública municipal e estadual. O objetivo da Corporação é resgatar e preservar a música sacra barroca, bem como a música tradicional e popular, característica de Itapecerica e de Minas Gerais. A escola de formação de músicos que a entidade mantém, tem finalidade de suprir banda e coro, onde se consegue fazer um trabalho social e educativo, muito grande. Atualmente, a entidade conta com 80 músicos, entre crianças, jovens e adultos, que atuam na banda e coro, e também conta com uma escola de música, que trabalha desde a iniciação musical até a aprendizagem de técnica instrumental e vocal onde alunos de várias faixas etárias estão mais distantes do risco das drogas e violência, e ainda trabalham com a valorização do indivíduo e aumento da própria auto-estima. Há de se considerar o trabalho da banda entre pessoas em condições de vulnerabilidade sociais, uma vez que as aulas são gratuitas e o ambiente contribui para a formação de caráter, sendo crítico e trabalho cooperativo. Conseguimos atualmente atender 28 alunos, de diversas faixas etárias e alguns com necessidades especiais.



7. Metodologia de Execução

Agosto : Elaboração e Apresentação do Plano de Trabalho. Cotação dos instrumentos e materiais para aquisição.
Setembro: Abertura de conta. Aquisição dos instrumentos e materiais.
Outubro: Aquisição dos instrumentos e materiais.
Novembro: Prestação de contas. Apresentação em praça pública. Encerramento do Projeto.

8. Cronograma de Execução

PRÉ - PRODUÇÃO: 01/08/2023 à 15/09/2023

1. Abertura de conta bancária
2. Coleta das propostas de comercial.
3. Contrato do serviço de honorários contábeis.

PRODUÇÃO: 15/09/2023 à 30/11/2023

1. Aquisição dos instrumentos e materiais.

PÓS - PRODUÇÃO: 02/12/2023 à 15/02/2024

1. Elaboração de relatórios
2. Prestação de contas.



9. Metas / Resultados Esperados

- Aumento da oferta de vagas e do atendimento ao número de alunos.
- Melhoria nos ensaios e aulas, com a melhoria de técnicas de instrumentação e canto e continuidade da gratuidade das aulas.
- Oferta de cultura e lazer de qualidade para as pessoas, sendo crianças, jovens e adultos, sem distinção de credo, cor ou classe, despertando neles, através das atividades musicais, o desenvolvimento do trabalho em equipe e desenvolvimento cultural de qualidade.
- Melhoria na qualidade musical da banda.
- Oferta de aulas com instrumentos novos.

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPECERICA-MG



10. Equipe Técnica

NOME		CARGO NO PROJETO		SÍNTESE CURRICULAR	
Antônio Duarte Mendes		Coordenador do Projeto		Dr. Antônio Duarte Mendes, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do cpf 445.392.076-87 e RG M-1787924 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça São Bento nº65, Centro, cep 35550-000, em Itapeverica - MG. O mesmo atuou como professor na entidade de maio de 1988 até julho 1996. Assumiu a regência da CMNSD em 1996 até os dias atuais. OBS: O Coordenador do projeto irá prestar serviços de forma voluntária, gratuita, sem recebimento de vencimentos da entidade.	
Aguinaldo Camargos Oliveira		Honorários Contábeis		Aguinaldo Camargos Oliveira, casado, contador, portador do 933.923.206-25, RG M-7.515.911 - SSP/MG, CRCMG089179/0-7. (Os honorários contábeis serão pagos com recursos próprios da entidade)	

11. Planilha Orçamentária

Descrição de serviços e equipamentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sax Barítono Jahnke com Lá grave, estojo e boquilha	01	01	R\$10.990,00	R\$10.990,00
Clarinete Sib Yamaha YCL24 com estojo e boquilha	01	02	R\$1.990,00	R\$3.980,00
Clarinete Sib Yamaha YCL25 com estojo e boquilha	01	01	R\$2.190,00	R\$2.190,00
Flauta Yamaha 221 banho de prata com estojo	01	02	R\$2.490,00	R\$4.980,00

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPEVERICA-MG



Sax Alto Yamaha 23	01	01	R\$5.988,00	R\$5.988,00
Talame	01	01	R\$1.872,00	R\$1.872,00
Valor Total			R\$30.000,00	

12. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
<p>OBS.: O pagamento de professores, auxiliar de regência, arquivista e serviços gerais, será feito por meio das respectivas parcelas referentes aos meses de projeto, por meio de cheque, transferência em conta ou pix, com a apresentação da nota fiscal.</p> <p>Os serviços de intérprete de Libras, e honorários contábeis serão pagos à vista, conforme o cronograma onde os serviços serão prestado, por meio de cheque, transferência em conta ou pix, com a apresentação da nota fiscal.</p>				
Unidade	Quantidade de parcelas	Forma de pagamento	TOTAL	
-	-----	-----	-----	-----

13. Especificações técnicas do produto (se for o caso)

<p>01 Concerto em praça pública em novembro 2023. (Em caso de chuva no dia marcado para o evento, faremos a apresentação na Matriz de São Bento).</p>
--

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPECERICA-MG



14. Medidas de Acessibilidade

A Corporação Musical Nossa Senhora das Dores possui sede própria, sendo um prédio de dois andares, salas amplas e arejadas, proporcionando fácil locomoção. Havendo necessidade, ensaios e aulas podem sem ministradas em suas salas no andar térreo, preservando a acessibilidade aos seus músicos, alunos a população que deseja acompanhar suas atividades. Suas apresentações serão realizadas em ruas, praças, Igrejas e locais que possuem acessibilidade para portadores de mobilidade reduzida, necessidades especiais e assentos prioritários. Também oferecerá aulas e apresentações por meio de mídias digitais, permitindo assim maior atendimento.

15. Democratização de acesso ao produto

- O ensino de música e de técnica instrumental e vocal é e continuará a ser oferecidos de forma gratuita a todos que se interessem.
- As apresentações se darão em locais públicos, previamente comunicados a população, respeitando e proporcionando a acessibilidade a todos, sendo as mesmas ofertadas de forma gratuita.

16. Público alvo

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPEVERICA-MG



- Crianças, jovens, adultos e idosos
- Estudantes de música e músicos
- População de Itapacerica e visitantes

Itapacerica/MG, 01 de agosto de 2023.

Antônio Duarte Mendes

445.392.076.87

Rua Major Egidio Luiz de Cerqueira, 69 - Centro

35.550-000 - ITAPACERICA-MG



Mensagem nº. 037/2023.

Itapecerica/MG, dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A abertura do crédito em questão se faz necessária à execução de Termo de Fomento do Projeto “Aquisição de Instrumentos Musicais para a Corporação Musical Nossa Senhora das Dores”.

Isto posto, requer seja a matéria tratada em regime de urgência, uma vez que será necessário realizar as suplementações solicitadas para que se possa executar o Projeto em questão.

São essas razões, Senhor Presidente, que justificam a apresentação do Projeto de Lei anexo, para o qual esperamos a aprovação por esta Nobre Casa.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebemos
11 / 12 / 23
16:25
Câmara Municipal de Itapecerica - MG
